



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1380, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

**“Retira adicional de insalubridade de servidor
municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a regularizar a situação funcional de Volmir Antônio Ariotti, Ocupante do Emprego Público de Motorista, Matrícula n° 01.0067/2004, tendo em vista sua transferência da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto, **RETIRA**, a partir de 1° de Março de 2013, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, concedido pela Portaria n° 1084/11, de 17 de Junho de 2011.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 04 de Março de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento